Salvador, em 22 de janeiro de 2024.

Of. nº 139/2024

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.617/2023, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, disponibilizar alimentação (café da manhã, lanche, almoço e jantar) para os vendedores ambulantes devidamente cadastrados para trabalhar no Carnaval de Salvador de 2024”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador Randerson Leal.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN